



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma moto bomba e acessórios de acoplamento e fixação ao tanque de transporte de água utilizado para auxiliar no atendimento as famílias atingidas pela estiagem.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022 – MANUT. REDES ABASTECIMENTO AGUAS INTERIOR

CONTA: 212 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-CONTA: 2856 – EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 900,00

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022 – MANUT. REDES ABASTECIMENTO AGUAS INTERIOR

CONTA: 210 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 1093 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 354,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de aquisição deste equipamento para auxiliar na descarga da água do tanque de transporte para atendimento das famílias atingidas pela estiagem. Justifica-se a presente dispensa pelo Decreto Municipal 017 de 04 de Março de 2020, que refer-se sobre a situação de emergência no município devido a estiagem.

EMPRESA: COTRIJUC COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS

ENDEREÇO: RUA CEL SEVERO BORGES 247

CIDADE: JULIO DE CASTILHOS- RS

CNPJ: 91.023.168/0006-82

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Faz a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 18 de Março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ